



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 176/2025

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e após a devida tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Wesser Lacerda de Amorim, em local que o Executivo julgar mais viável e estratégico para garantir a segurança dos moradores.

Justificativa:

A medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade pela referida via, oferecendo riscos à segurança de pedestres, ciclistas e moradores. A instalação do redutor, em ponto definido pelo Executivo como mais adequado, contribuirá para a prevenção de acidentes, aumento da segurança viária e maior tranquilidade para a comunidade local, especialmente crianças e idosos que utilizam o espaço com frequência.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025

**José David Coimbra Dares (Cocão)
Vereador**